ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 341 10/2021
DATA 22/09/2021 HORAS 12:28
João Arthur
Suerda Lima Cortez dos Santos
CPF nº 099 953 274-06
Técnico Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 2021

Concede Título de Honra ao Mérito " Auleta Galvão Pereira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito "**Auleta Galvão Pereira**" a Sra. Solange Maria de Medeiros – domiciliada na Rua Josué Bezerra Simões 146, Bairro Paizinho Maria, Currais Novos/RN –, pelos relevantes serviços prestados a comunidade no Município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo n. º 004/1995, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Biografia

Solange Maria de Medeiros, conhecida popularmente como Solange agente de saúde. Nasci 30/11/1966 na cidade de Lajes do Cabugi mas resido em Currais Novos-RN desde dos meus 10 anos, hoje com 55 anos sou casada com João Dionizio da Silva, sou mãe de 5 filhos sendo 3 mulheres, A mais velha Bárbara Mychayany com 37 anos, duas delas gêmeas, Bárbara Mychelle e Bárbara Mychelyne ambas com 35 anos e 2 homens, João Crisostomo 33 anos e meu caçula João Marcelino com 31 anos.

Tenho 12 netos os quais se tornaram combustível para que eu levante todas as bandeiras as quais defendo e luto como cidadã, contribuindo diariamente na conscientização de todos e todas à minha volta do quanto precisamos lutar e zelar pelo nosso planeta e todo ser vivente garantindo assim um futuro sem desigualdade alguma.

Mulher, mãe e avó são papéis indispensáveis, transformadores e ressignificantes na minha trajetória de vida.

Trabalho como agente comunitária de saúde há 22 anos sempre com liderança na representação sindical, Sindical/Sindas RN sindicato dos ACS e ACE onde hoje comemoramos muitas conquistas através dessa luta diária.

Tenho formação em Auxiliar em enfermagem que me possibilita diariamente a atuar no processo que envolve os partos humanizados, sou capacitadora em saúde bucal e hortas caseiras pela pastoral da criança à qual sou líder a quase 30 anos, onde me emancipei dos meus direitos e pude expandir meus horizontes e fazer o mesmo por outras famílias.

Me tornei amiga da escola na Escola Municipal Professora Socorro Amaral desde sua fundação, pois foi lá onde meus filhos e netos foram alfabetizados. Entrei na vida política pleiteando uma vaga na câmara como vereadora por duas vezes onde hoje sou suplente e outra para o cargo de deputada estadual obtendo mais de 1000 votos, hoje sou 1 suplente do Psol.

Moro em uma das maiores comunidades periféricas, o Bairro Paizinho Maria que de tão populoso atualmente se divide em dois, Paizinho Maria e Alto de Santa Rita.

Sou defensora de uma Educação de qualidade e igualitária porque acredito que só podemos transformar o mundo e consequentemente nosso país, estado e cidade através da educação, como Paulo Freire nos disse " A educação não muda o mundo, muda pessoas e pessoas transformam o mundo".

Trabalho e luto pelo SUS porque é uma política pública que atende toda a população brasileira sem distinção.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de setembro de 2021.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3410/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 025/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2021: Concede Título de Honra ao Mérito "Auleta Galvão Pereira" a Srª Solange Maria de Medeiros.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 22/09/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Setembro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Setembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3410/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 025/2021

3. Parecer do relator:

-Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Outubro de 2021.

Deiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.155.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 025/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito "Auleta Galvão Pereira" à Solange Maria de Medeiros" – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021, que concede Título Honraria "Amigo da Cidade", de 22 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito "Auleta Galvão Pereira" para a Sra. Solange Maria de Medeiros, residente na Rua do Josué Bezerra Simões nº 146, no bairro Paizinho Maria, no município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito "Auleta Galvão Pereira", nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 28 de setembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 025/2021 de 22 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que, "Concede Título de Honra ao Mérito Auleta Galvão Pereira a Srª. Solange Maria de Medeiros" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n° 025/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 01 de outubro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3410/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Lei Nº 025/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***** ÚNICO TURNO *****

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **18** de **Outubro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário